

# COMUNICADO

## ERSE publica Parecer à proposta de PDIRTD da Região Autónoma da Madeira de 2021

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica hoje o seu Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e de Investimento na Rede de Transporte e Distribuição em AT e MT da Região Autónoma da Madeira (RAM), para o período 2022-2024 (PDIRTD-RAM 2021), elaborada pelo operador das redes elétricas da RAM num total de 65,1 milhões de euros de investimento.

A cada 3 anos, nos termos do disposto no n.º 14 do artigo 25.º do RARI, o operador das redes elétricas da RAM, no ano anterior ao início do período regulatório, deve apresentar um documento único relativo aos projetos de investimento que pretende realizar nos 3 anos seguintes nas respetivas redes de transporte e de distribuição, para aprovação da ERSE.

A Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (EEM), enquanto operador das redes de transporte e distribuição de eletricidade da RAM, apresentou à ERSE a sua proposta de PDIRTD-RAM 2021. Com o intuito de promover a participação de todos os agentes interessados, a ERSE promoveu uma consulta pública ao conteúdo da proposta de PDIRTD-RAM 2021 ([Consulta Pública n.º 102 da ERSE](#)).

Face ao contexto atual de transição energética, tendo em conta os objetivos de descarbonização do setor energético e conseqüente maior reforço da eletrificação da sociedade e da eficiência energética, a ERSE realça a importância do investimento para dotar as redes da RAM das condições necessárias para responder a essa evolução.

Não obstante, sublinha que, previamente à sua aprovação, qualquer investimento que seja proposto deve ser devidamente fundamentado, devendo ser disponibilizada informação que permita comprovar a sua mais-valia para o cumprimento dos objetivos que se propõe atingir.

A ERSE realça igualmente que deve ser dada especial atenção ao processo de seleção dos projetos de investimento a incluir nas propostas de PDIRTD, com o objetivo de evitar a inclusão de projetos, cujo prazo de concretização é ainda incerto, resultando numa sobreorçamentação do investimento a aprovar, com impacto direto nos encargos a suportar pelos consumidores.

Assim, a ERSE recomenda que o operador das redes elétricas da RAM inclua apenas aqueles projetos de investimento que considere estritamente necessários e que possam ser efetivamente concretizados no horizonte do Plano.

Perante o significativo aumento do investimento proposto para o atual período regulatório, em comparação com os períodos anteriores, bem como a falta de informação que permita comprovar a sua efetiva necessidade, a ERSE recomenda que, na proposta final de PDIRTD-RAM 2021 a apresentar à ERSE, o operador das redes elétricas da RAM promova uma redução do montante de investimento proposto para valores em linha com a média anual do investimento realizado nos últimos dois períodos regulatórios. Tendo em atenção a data de emissão deste parecer, a ERSE recomenda que a revisão do investimento incida apenas sobre os investimentos a realizar no período 2023-2025.

[Aceda ao Parecer](#)

Lisboa, 9 de dezembro de 2022